

DECRETO Nº 29.514/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Protocolo da SMGP Nº 926 de 2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída do Decreto relacionado abaixo, a servidora designada para:

Nome	Mat.	Decreto	Revoga em
CLARICE ZEPECHOKA SENDERSKI FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI TIETE	8500	D29.183/16	31/03/16

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de abril de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO